



TERMO DE COOPERAÇÃO 0044/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO
E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE APIACÁS - MT.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ [REDACTED] com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato apresentado pelo Presidente, o Sr. **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **COOPERANTE**; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ [REDACTED], com sua sede à Avenida Brasil, nº 1059 – Bairro Bom Jesus, CEP 78.595-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], doravante denominado **COOPERADO**.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 11.598/2007 – REDESIM (Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) que estabelece diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

CONSIDERANDO o Artº 3º da Lei 11.598/2007 – REDESIM, no qual se estatui que, na elaboração de normas de competência, os órgãos e entidades que compõem a REDESIM deverão considerar a integração do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas e, em conjunto, articular com aquelas, as competências próprias e dos demais membros, compatibilizando e integrando procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 11.598/2007 – REDESIM, que assegura ao usuário desta entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

CONSIDERANDO o art. 9º, §2º, da Lei 11.598/2007 – REDESIM, na qual se estabelece que as imagens digitalizadas suprirão a eventual exigência de apresentação do respectivo documento a órgão ou entidade que integre a REDESIM.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** em obediência a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei 11.598 de 03 de Dezembro de 2007 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 que



dispõe sobre a celebração de Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

Cláusula Segunda – Obrigação das Partes

2.1 A JUCEMAT, se obriga a:

- a) permitir a Cooperada acesso à sua Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis;
- b) fornecer a Cooperada o assessoramento necessário aos procedimentos a serem adotados, bem como as exigências operacionais pertinentes para acesso remoto à sua Base de Dados;
- c) efetuar o cadastramento de servidores, para liberação da senha de acesso a sua Base de Dados, mediante envio de formulário de Termo de Responsabilidade devidamente preenchido.
- d) treinar os servidores cadastrados da Cooperada para uso eficiente, correto e seguro da ferramenta de acesso à Base de Dados da JUCEMAT;
- e) comunicar a Cooperada, sempre que possível, com antecedência mínima de 12 horas, via mensagem eletrônica ou outra forma de comunicação, os períodos em que os equipamentos de sua propriedade, responsáveis pela interligação objeto deste Termo de Cooperação, serão desconectados para manutenção preventiva e intervenções técnicas, quando estas situações forem previsíveis;
- f) fornecer à Cooperada a especificação técnica dos recursos computacionais necessários à interligação dos equipamentos, terminais, com vista a execução do objeto deste Convênio.

2.2 A Cooperada se obriga a:

- a) fornecer a JUCEMAT relação nominal dos seus servidores que terão acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, acompanhada dos respectivos Termos de Responsabilidade, preenchidos e assinados;
- b) manter recursos computacionais necessários a interligações dos seus equipamentos aos da JUCEMAT, nas condições especificadas pela JUCEMAT;
- c) comunicar à JUCEMAT quaisquer atos, falhas ou problemas técnicos identificados, que venham a interferir direta ou indiretamente nos serviços a serem executados;
- d) abster-se do envio de quaisquer ofícios à JUCEMAT, contendo pedidos de informações que possam ser obtidas nas consultas a Base de Dados da JUCEMAT, objeto deste Termo de Cooperação;
- e) manter canal online de atendimento ao usuário para fins de esclarecimento de procedimentos pertinentes a REDESIM no Município.



f) Indicar servidor de seu quadro, comunicando tal indicação através de ofício, para exercer a função de Gestor deste Termo de Cooperação, centralizando-se neste as atividades de:

I - Solicitar o Cadastro de Usuários para acesso através de Ofício com Termo de Responsabilidade enviado por e-mail a Gerencia de Aquisição, Contratos e Convênios da Cooperante.

II - Comunicar quaisquer ocorrências pertinentes à execução deste Termo de Cooperação.

Cláusula Terceira – Fiscalização

O presente Termo de Cooperação será fiscalizado por Servidor da Cooperante designado através de Portaria publicada no Diário Oficial.

Cláusula Quarta – Do sigilo e do uso indevido das informações

As informações acessadas pela Cooperada por intermédio deste instrumento estão restritas, exclusivamente, aquelas previstas no objeto deste Termo de Cooperação, não podendo ser transferida a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, por qualquer forma, divulgadas.

Parágrafo Único: O descumprimento do disposto nesta cláusula implicará a imediata rescisão deste Termo de Cooperação, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos agentes responsáveis que, comprovadamente, derem prejuízo ao revelar informações sigilosas, após regular processo administrativo.

Cláusula Quinta – Vigência

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.

Cláusula Sexta - Da não transferência de Recursos

Não haverá dispêndio financeiro para nenhuma das partes durante a execução do presente Termo de Cooperação.

Cláusula Sétima – Rescisão

7.1 O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido na ocorrência da hipótese prevista no Inciso I, do Art. 78, da Lei 8.666/93.

7.2 O presente instrumento poderá ser resiliado unilateralmente mediante denúncia notificada com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência à outra parte.

Cláusula Oitava – Publicação

O presente Termo de Cooperação será Publicado no Diário Oficial de Mato Grosso dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.



Cláusula Nona - Prestação de Contas

A COOPERADA se compromete a prestar contas finais dentro dos trinta dias seguintes ao fim da vigência do contrato.

Parágrafo primeiro: A prestação de contas referente a esta Cooperação será composta pelo Relatório de Conclusão do Objeto.

Clausula Décima - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT para a solução das controvérsias advindas deste instrumento, que não foram solucionadas administrativamente.


Assim por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá - MT, 02 de 02 de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
JULIO CESAR DOS SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS SANTOS [REDACTED]

Dados: 2021.02.01 17:48:27
-04'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Apicás - MT

		Governo do Estado de Mato Grosso JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT		Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes		Anexo I		
I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE								
1 - Nome da Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT				2 - CNPJ da Entidade: [REDACTED]				
3 - Esfera Administrativa: Estadual			4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Estaduais					
5 - Endereço da Entidade: Av. Historiador Rubens de Mendonça s/nº								
6 - Município: CUIABÁ		7 - CEP: 78050-970		8 - DDD:		9 - Telefone:		10 - Fax:
11 - e-mail: [REDACTED]				12 - Site: www.juceamat.mt.gov.br				
II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE								
13 - Nome do Dirigente da Entidade: Helio Tito Simões de Arruda				14 - CPF do Dirigente: [REDACTED]				
15 - C.I/Orgão Expedidor/Data: [REDACTED] 29/07/2019		16 - Cargo: Presidente		17 - Função: Presidente		18 - Matrícula: 43952		
III - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA								
19 - Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS			20 - CNPJ: [REDACTED]		21 - Esfera Administrativa: Municipal			
22 - Endereço: AV. JONAS PINHEIRO CA.16 - SETOR I								
23 - Município: APIACÁS		24 - CEP: 78595-000		25 - DDD: 066		26 - Telefone: [REDACTED]		27 - Fax: [REDACTED]
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA								
28 - Nome do Dirigente da Entidade: JULIO CEZAR DOS SANTOS				29 - CPF do Dirigente: [REDACTED]				
30 - C.I/Orgão Expedidor/Data: [REDACTED] / 00/00/0000		31 - Cargo: PREFEITO		31 - Função: PREFEITO		33 - Matrícula:		
Local e data		Cooperante / [REDACTED]			Cooperado			

JULIO CESAR
DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR DOS
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2021.02.01
18:25:05 -04'00'

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 058/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

DO OBJETO: O reajuste ao valor contratual em face ao indicador econômico INPC aferido pelo IBGE no período de Setembro de 2018 a Agosto de 2019 conforme processo administrativo nº 456702/2020.

DA ASSINATURA: 25/01/2021

DO VALOR: Com a atualização o valor do contrato passará para R\$ 221.586,72 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) anualmente.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 051/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

DO OBJETO: Reajuste do valor contratual em face ao indicador econômico INPC aferido pelo IBGE no período de Setembro de 2018 a Agosto de 2019 conforme processo administrativo nº 456556/2020.

DA ASSINATURA: 25/01/2021

DO VALOR: Com a atualização o valor do contrato passará para R\$ 498.570,12 (Quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta reais e doze centavos) anualmente.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 043/2020-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TIM S.A.

DO OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 043/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/01/2021 e término em 26/07/2021.

DA ASSINATURA: 25/01/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. André Brandolise Foresto Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 012/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 28/02/2021 até o dia 28/02/2022.

DA ASSINATURA: 25/01/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Fernando Gonçalves de Moraes Sr. João Paulo Mirosvick Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 174/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / HABITAR

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato 174/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 12/12/2020 a 12/06/2021, prorrogando o prazo de execução da Obra por 90 (noventa) dias.

DA ASSINATURA: 20/01/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Wynter Flávio de Souza Carvalho Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TORINO INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (computador portátil - notebook) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, conforme condições, especificações e quantidades constantes deste contrato e seus Apensos, que são partes integrantes deste instrumento e na proposta comercial, independentemente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DA ASSINATURA: 31/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Metuzalen Gonçalves Silva, matrícula nº 118997.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Srª. Rodrigo Do Amaral Rissio - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2020-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TELEFÔNICA BRASIL S/A

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 042/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/01/2021 e término em 26/07/2021.

DA ASSINATURA: 26/01/2021.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

ASSINAM: Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Alexandre De Menezes Valerio Nunes, Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA

DO OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda nos Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 2.899.800,00 (Dois milhões oitocentos noventa e nove mil e oitocentos reais).

DA ASSINATURA: 28/01/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Carlos Aparecido Alves Amorim, Matrícula nº 249142.

DA VIGÊNCIA: 6 (Seis) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Leonardo Machado Ribeiro Gonçalves- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na colocação de piso em cerâmica com fornecimento dos materiais - (argamassa, rejunte e cerâmica anti derrapante, medindo 45x45cm, PEI 4 no mínimo, a serem realizados no pavimento 3 do Prédio do Laboratório de Agronomia - Bloco B, para atender a demanda no Câmpus Universitário Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, através do Procedimento Licitatório na modalidade de DISPENSA de licitação nº 001/2020.

DO VALOR: R\$ 32.830,00 (Trinta e dois mil oitocentos e trinta reais).

DA ASSINATURA: 01/02/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dra. Nilce Maria Da Silva - Reitor; Sr. Luiz Katsu Hiruma- Representante Legal.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 006/2021/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

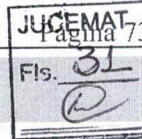
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0044/2021	Prefeitura Municipal de Apiaças - MT	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 02 de Fevereiro de 2021.

Manoel Lourenco de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



1	CAMISETA EM MALHA DE PIQUET. MODELO POLO. BRANCA. PERSONALIZADA 4X4 CORES FRENTE. MANGA CURTA. SEM BOLSO. TAMANHOS: PP,P, M, G, GG . 24 UNIDADES POR TAMANHO.	UNIDADE	120	32,50	3.900,00
---	---	---------	-----	-------	----------

TOTAL DO LOTE 2 R\$3.900,00

LOTE 03 - C&V REPRESENTAÇÕES PROMOCIONAL EIRELI, CNPJ 30.223.548/0001-61

1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PERSONALIZADA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA, COM GRIP AZUL, COM MOLA STANDARD.	UNIDADE	4.800	2,00	9.600,00
---	---	---------	-------	------	----------

2	BOTTON DE METAL PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE ALTA RESOLUÇÃO. DIMENSÃO 0,5 cm x 3,8cm x 3,8 cm. 4X4 CORES	UNIDADE	1.200	0,42	504,00
---	---	---------	-------	------	--------

TOTAL DO LOTE 3 R\$10.104,00

LOTE 04 - 4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL-EIRELI, CNPJ 13.278.238/0001-25

1	BANNER IMPRESSO 90x120cm em lona promocional 150,1 Montagens Formato - 90x120 - só impresso, acabamento de banner 4X4 CORES.	UNIDADE	2	36,00	72,00
---	--	---------	---	-------	-------

2	IMPRESSO BACKDROP EM LONA PROMOCIONAL 150,0 Montagens formatos 200x300 - corte reto 4X4 CORES	UNIDADE	1	300,00	300,00
---	---	---------	---	--------	--------

TOTAL DO LOTE 4 R\$372,00

LOTE 05 - DESERTO

1	PEDESTAL PRETO PARA BANNER ARTICULADO C/ GARRAS	UNIDADE	2	0,00	0,00
---	---	---------	---	------	------

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2021.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0044/2021

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Apiaças - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021

PROCESSO: 35395/2021

ASSINAM: Manoel Lourenco de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Julio Cesar dos Santos - Prefeitura Municipal de Apiaças- MT.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 538/2020/GP/DETRAN/MT de 05 de novembro de 2020, com publicação no Diário Oficial em 06 de março de 2020, torna público para conhecimento dos interessados a continuidade da **Tomada de Preços nº 05/2020/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, com base no projeto arquitetônico elaborado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para execução de obra de Revitalização com ampliação do Complexo Físico do DETRAN/MT - Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá/MT.

Informamos que o julgamento do recurso interposto pela empresa FORT CONSTRUTORA EIRELI - EPP está disponível no Portal Transparência do DETRAN/MT e no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Convocamos os interessados para acompanhar a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas no dia e horário abaixo especificado:

Início da sessão de abertura dos envelopes das propostas: a partir das 09h00min (horário local) do dia 05 de fevereiro de 2021.

Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro 2021.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT